



Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

Prof^a Dr^a M^a Luciana Nóbrega
Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica da Educação Básica
(COGEB/DPD/SEB/MEC)



Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

É o documento que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica no Brasil, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE).

Prevista pela Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB)

Foi aprovada pelo Conselho Nacional da Educação (CNE), em Dezembro de 2017, para as etapas da educação Infantil e do Ensino Fundamental (Resolução CNE/CP nº 2/2017), e, em Dezembro de 2018, para a etapa do Ensino Médio (Resolução CNE/CP nº 4/2018). Ambas, em seguida foram homologadas pelo Ministro de Estado da Educação.

Site: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>

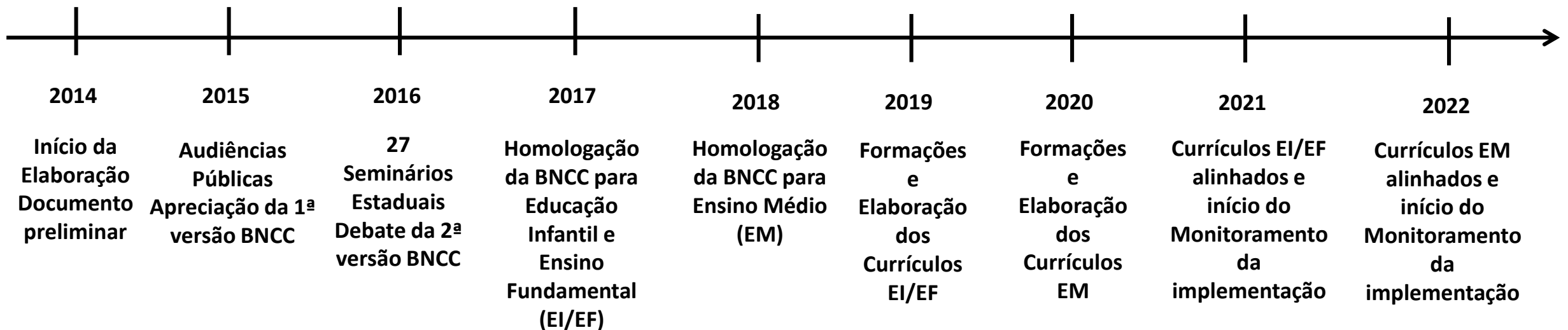
Implementação da BNCC

Regime de Colaboração



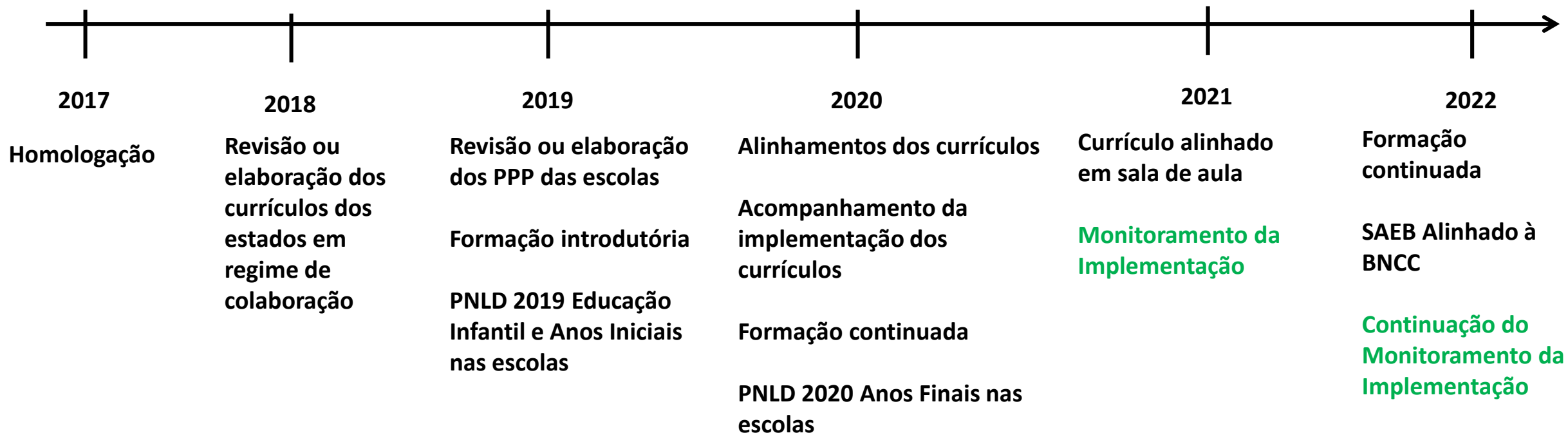


BNCC – Linha do Tempo



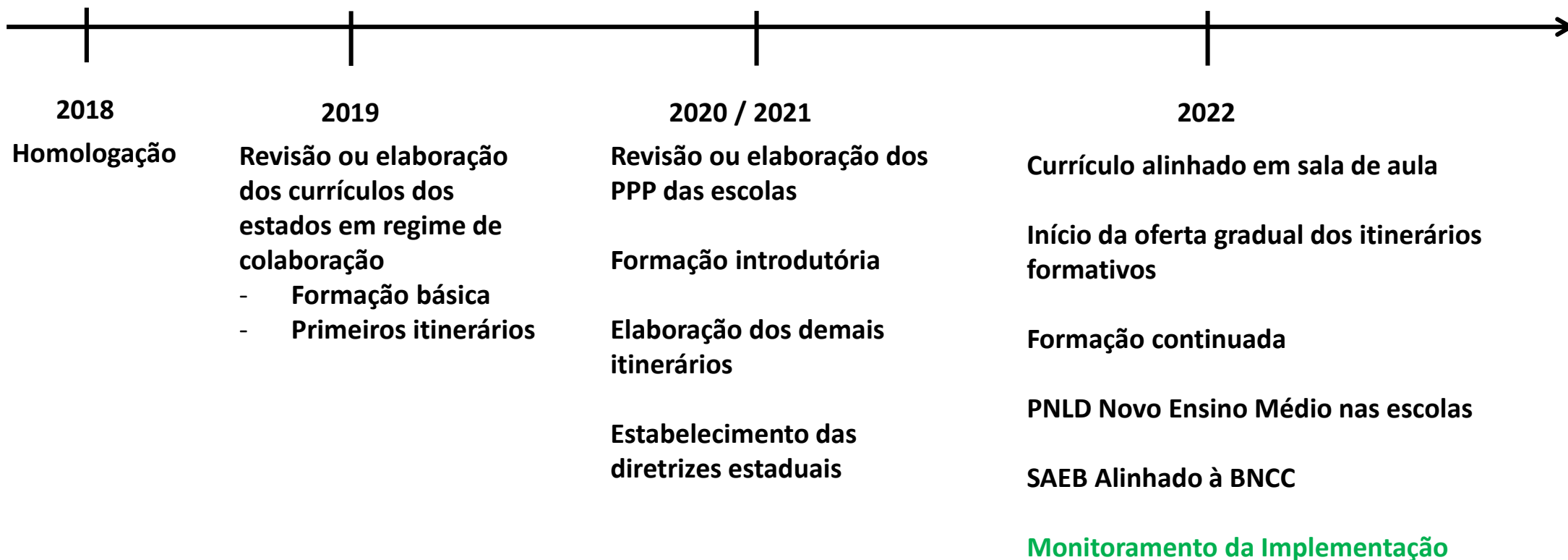
Implementação da BNCC

Para Educação Infantil e Ensino Fundamental



Implementação da BNCC

Para Ensino Médio



Frentes de Implementação

Programa de Apoio à Implementação da BNCC (ProBNCC) Repasse e Ferramentas:



- Recursos via Plano de Ações Articuladas (PAR) para SEDUCs (Formação de professores)
Iniciativa 82 (Educação Infantil/Ensino Fundamental) - R\$ 83 milhões
Iniciativa 92 (Ensino Médio) – R\$ 60 milhões
- Concessão de Bolsas (Equipes de currículo, em cada UF) 2019 à 2021 – R\$ 28 milhões
- Apoio técnico, Encontros formativos, Recursos Digitais (AVAMEC e MEC RED) (em Regime de colaboração)
- Acesso e Transparência de Atos Normativos da educação, inclusive pareceres de homologação de Referenciais Curriculares, elaborados pelos Conselhos de Educação
<https://normativasconselhos.mec.gov.br>
- Ferramentas de acompanhamento e Diagnóstico
<https://plataformabncc.mec.gov.br>

Panorama dos Referencias Curriculares



Educação Infantil Ensino Fundamental

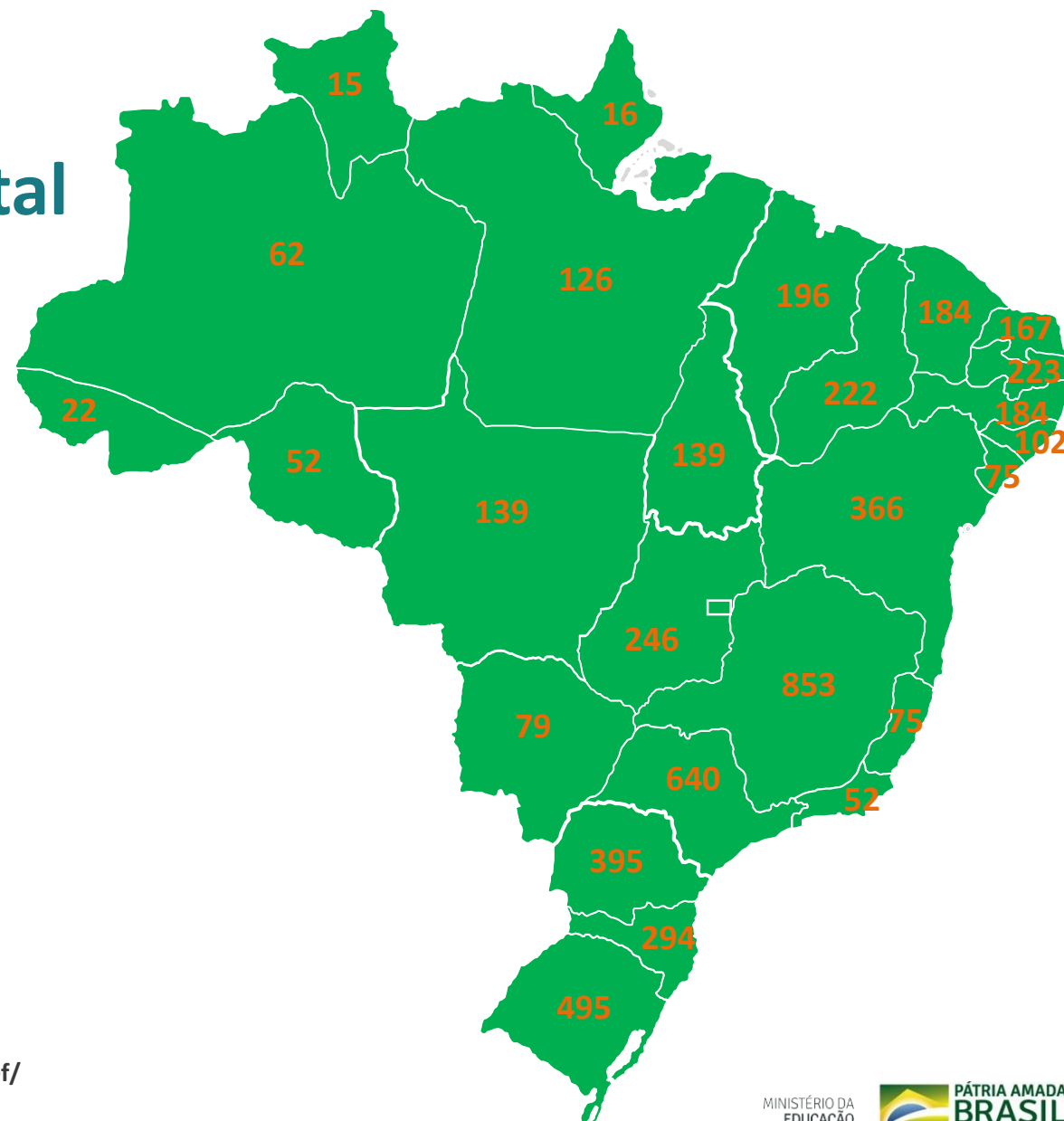
27 UFs (Estados e DF)
aprovaram seus
Referenciais
Curriculares!

5.533* 99% dos Municípios
homologaram os seus
currículos alinhados à
BNCC

5.792.831 Respostas para as Consultas Públicas feitas na
plataforma da BNCC

3.656 Municípios que participaram das consultas
públicas

4.846 Municípios que aderiram ao regime de
colaboração



(*) Em Fevereiro/2022: <https://observatorio.movimentopelabase.org.br/indicadores-curriculos-de-ei-ef/>

Panorama dos Referencias Curriculares*

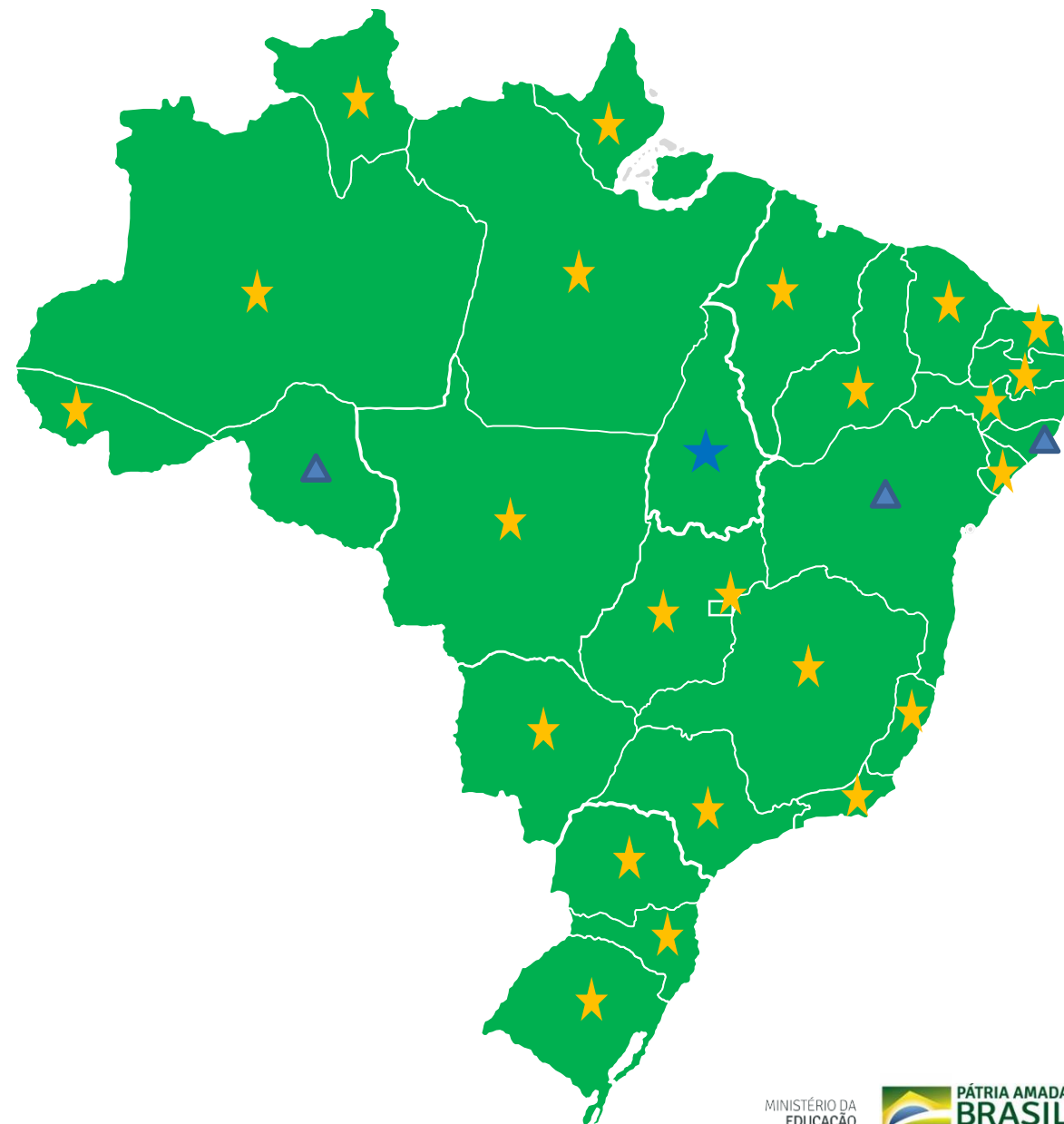


Ensino Médio

3▲ UFs enviaram seus referencias curriculares para aprovação dos Conselhos Estaduais de Educação

1★ UF aprovou o seu currículo alinhado à BNCC e aguarda homologação

23★ UFs aprovaram e homologaram o seu currículo alinhado à BNCC



(*) Em 23/2/2022

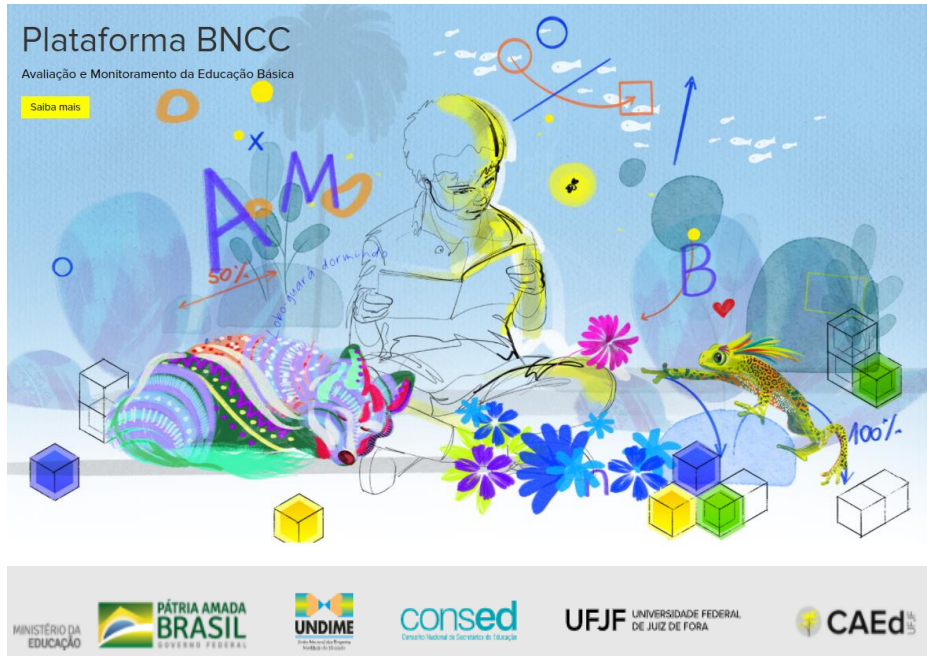
Acesso e Transparência aos Atos Normativos de Educação



- A Secretaria da Educação Básica (SEB/MEC), por meio do Núcleo de Excelência em Tecnologias Sociais (NEES/UFAL/IFAL), disponibiliza a Plataforma Normativas, como um espaço de colaboração para a gestão das publicações, buscas e construção dos atos normativos dos conselhos de educação, no âmbito nacional, estadual e municipal.
- A plataforma utiliza inteligência artificial, representação de conhecimento jurídico na educação e modelagem de processos são necessários para se criar um arcabouço de modelos de análise de atos normativos, com suporte de ferramentas computacionais, a fim de aprimorar os trabalhos de todos os conselhos de educação, viabilizando também a colaboração entre eles, juntamente com participação efetiva da sociedade.

normativasconselhos.mec.gov.br

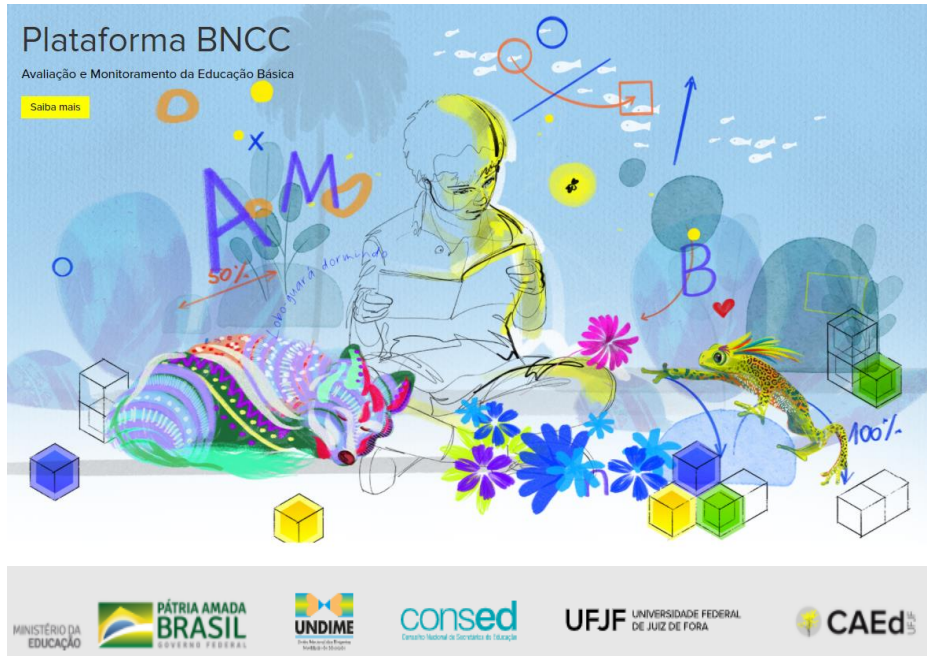
Acompanhamento e Diagnóstico da BNCC



plataformabncc.mec.gov.br

- A Secretaria da Educação Básica (SEB/MEC), por meio do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd/UFJF), promoveu o 1º diagnóstico oficial sobre a implementação da BNCC. A pesquisa foi realizada com apoio do Consed e da Undime, na qual 24.262 profissionais de educação de secretarias municipais e estaduais, entre Professores (18.843), Gestores Escolares (Diretores: 1.275; Coordenadores Pedagógicos: 2.243) e Técnicos das Secretarias de Educação (Estaduais: 206; Regionais: 633 e Municipais: 1.062) registraram suas respostas. Os profissionais trabalham em 597 escolas estaduais e 798 escolas municipais. Na etapa qualitativa, foram entrevistados 23 dirigentes estaduais e 139 dirigentes municipais.
- Os resultados estão disponíveis em https://plataformabncc.caeddigital.net/resources/arquivos/BNCC_RELATORIO_DA_1_ONDA.pdf

Acompanhamento e Diagnóstico da Implementação da BNCC



plataformabncc.mec.gov.br

- Dos entrevistados (24,2 mil profissionais de educação), 79% dos professores, 87% dos diretores, 86% dos gestores estaduais e 88% dos gestores municipais apontaram que **a BNCC trouxe mudanças positivas e significativas em sua prática profissional.**
- **Quanto ao papel norteador da BNCC na elaboração dos novos currículos**, a percepção dos entrevistados foi alta para 79% dos Diretores, 74% dos Coordenadores, 70% dos professores, 79% dos Técnicos Municipais e 81% dos Técnicos Estaduais.
- **Funcionalidade: Cadastro dos Referenciais Curriculares**
- A plataforma de monitoramento da BNCC será o repositório para consulta oficial do MEC aos currículos elaborados, como condicionante ao **Valor Aluno Ano Resultado (VAAR)**, referida na Lei nº 14.113, de 20 de Dezembro de 2020 (Lei do Novo FUNDEB).

Desafios:

- **Para a Educação Infantil e Ensino Fundamental**
 - Continuar com a busca ativa aos 151 municípios que ainda não consta na base de dados, com referencial curricular elaborado, em especial aos **municípios que ainda não iniciaram o processo de elaboração**.
 - Que as redes e escolas efetivem os PPs como documentos práticos e utilizados no cotidiano
 - Que a formação dos professores alcance todos os municípios e que auxiliem na compreensão e aplicabilidade das inovações trazidas pela BNCC
- **Para o Ensino Médio**
 - Que as redes consigam balancear a Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos
 - Correta elaboração de sequenciamento e organização das habilidades
 - Equilíbrio entre os tempos e períodos de oferta
 - Elaboração de Itinerários Formativos atrativos à juventude e aplicados à vida

Obrigada

Secretaria de Educação Básica (SEB)

Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Básica (DPD)

Coordenação-Geral de Gestão Estratégica da Educação Básica (COGEB)

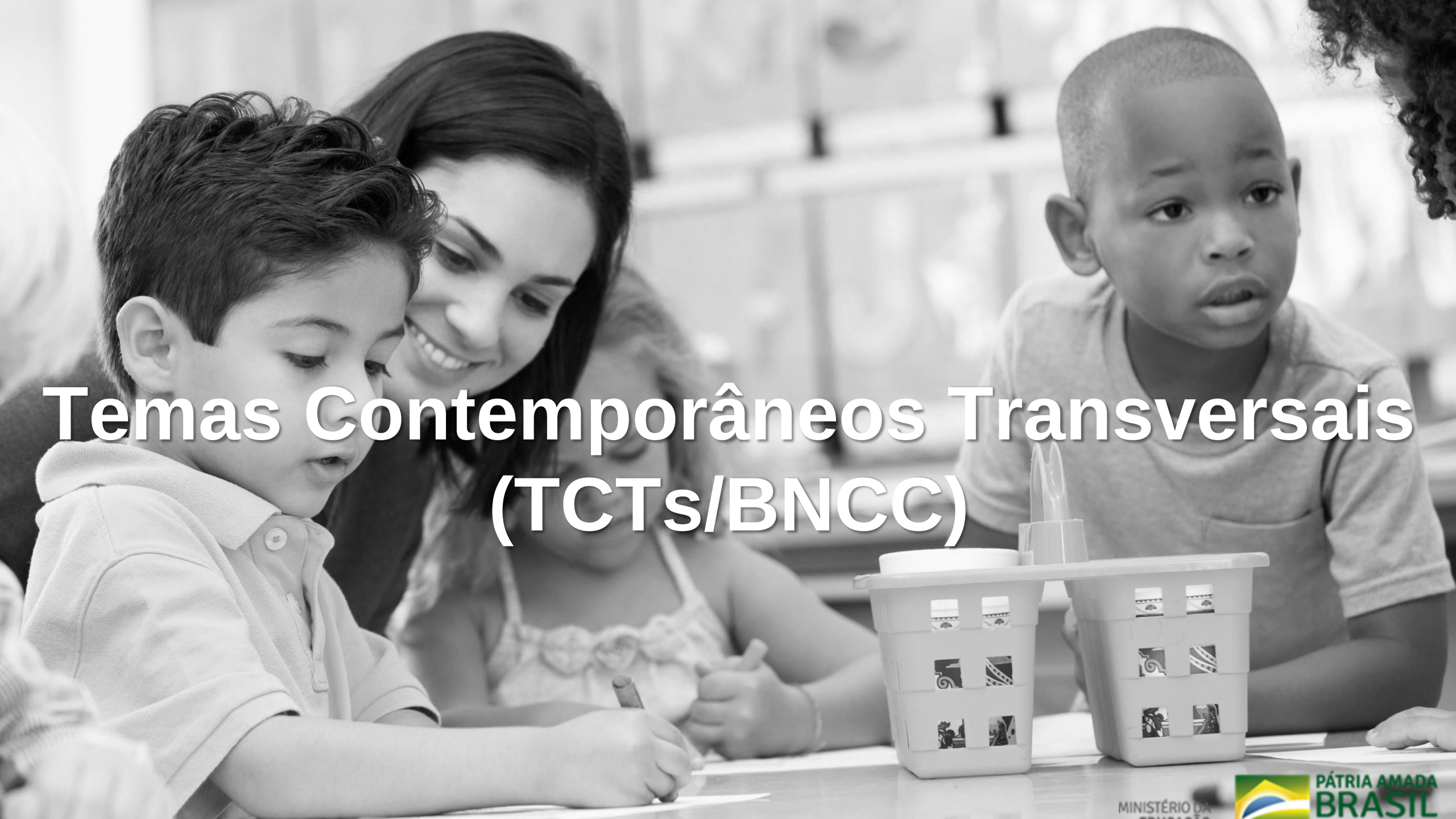
apoiobncc@mec.gov.br

2022. 7940 / 9209

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Temas Contemporâneos Transversais (TCTs/BNCC)



Como forma de integrar e interagir os conteúdos das diversas componentes curriculares, a BNCC orienta a abordagem de temas contemporâneos para promover de forma integrada, a conexão dos conteúdos curriculares com as situações vivenciadas pelos estudantes em suas realidades.

Os Temas Contemporâneos visam trazer contextualização aos objetos do conhecimento descritos na BNCC e devem ser, prioritariamente, abordados de forma transversal, daí a sua denominação como **Temas Contemporâneos Transversais** da BNCC (TCTs).

*Como usar as tecnologias
digitais?*

*Quais são meus
direitos e deveres?*

?

*Como utilizar bem o
dinheiro?*

?

Como entender aqueles que são diferentes de mim?



?

*Como cuidar da minha
saúde?*

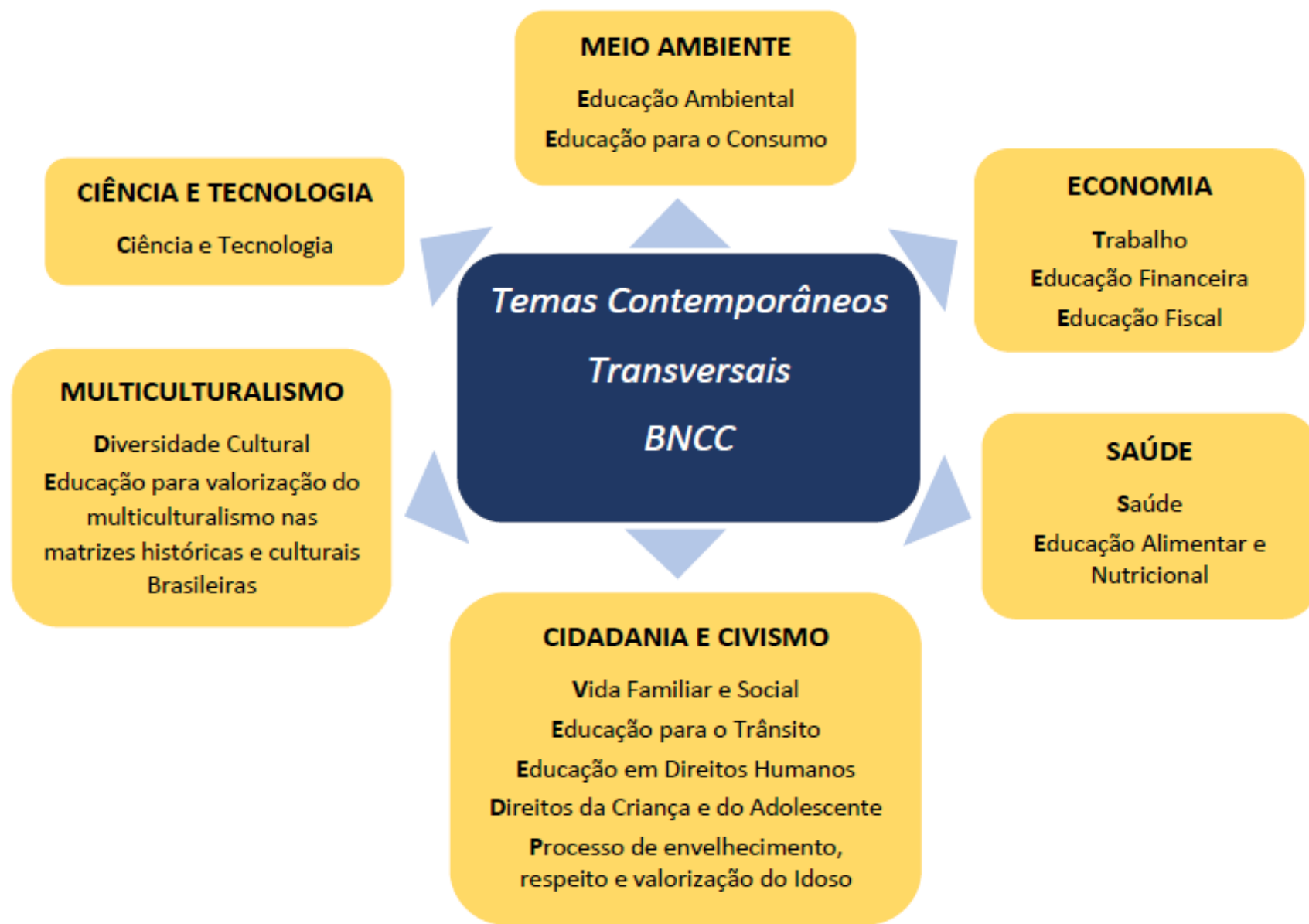
?

Como cuidar viver de forma sustentável?



A abordagem desses TCTs em sala de aula, confere aos currículos mais significado na aprendizagem e melhor preparação dos estudantes para a vida adulta. Eles devem ser incorporados aos currículos e às propostas pedagógicas das áreas e/ou disciplinas já existentes, conforme orienta a BNCC:

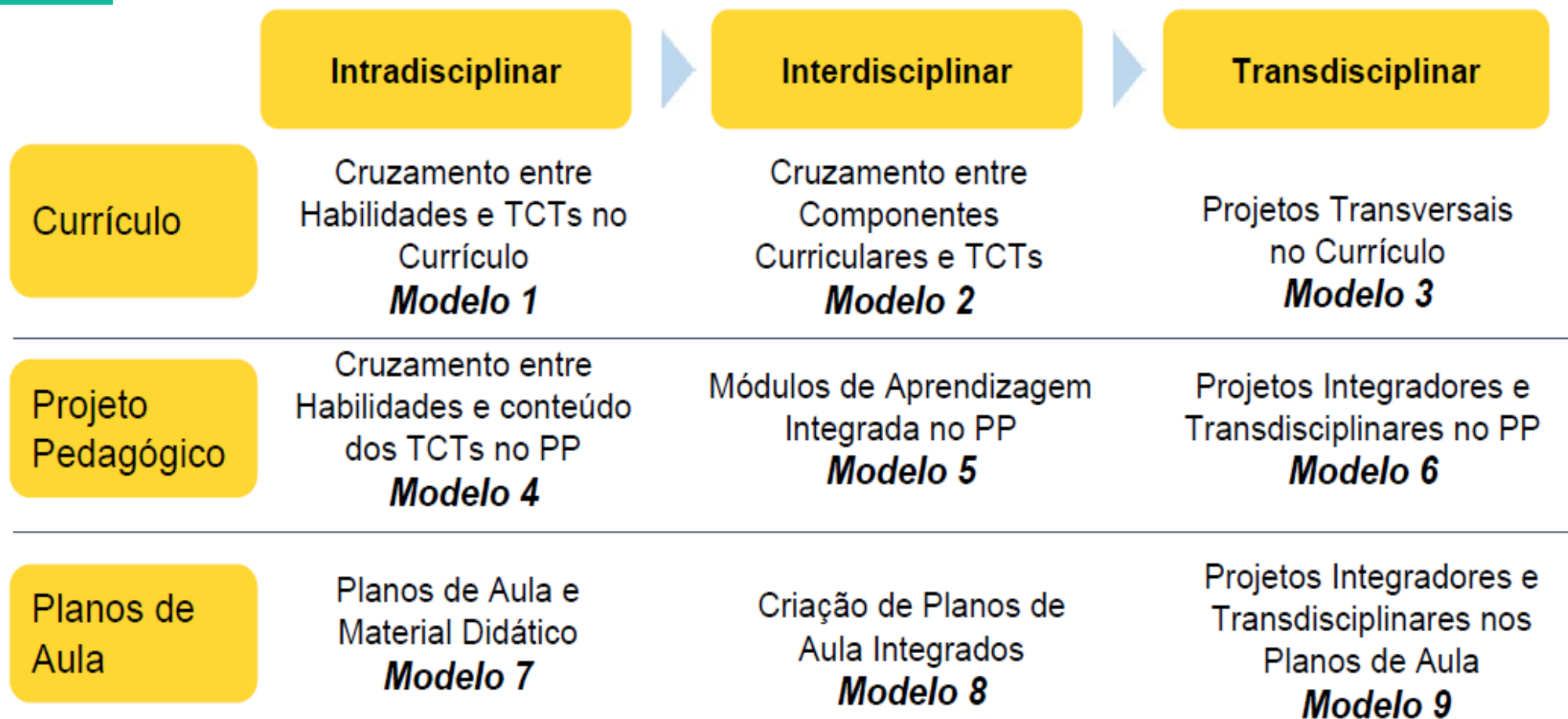
*Por fim, cabe aos sistemas e redes de ensino, assim como às escolas, em suas respectivas esferas de autonomia e competência, incorporar aos currículos e s propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora. Entre esses temas, destacam-se: direitos da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/199016), educação para o trânsito (Lei nº 9.503/1997), **EDUCAÇÃO AMBIENTAL (Lei nº 9.795/1999, Parecer CNE/CP nº 14/2012 e Resolução CNE/CP nº 2/201218)**, **educação alimentar e nutricional (Lei nº 11.947/200919)**, processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso (Lei nº 10.741/200320), educação em direitos humanos (Decreto nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução NE/CP nº 1/201221), educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/200422), bem como **saúde, vida familiar e social, educação para o consumo**, educação financeira e fiscal, trabalho, **ciência e tecnologia e diversidade cultural** (Parecer CNE/CEB nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB nº 7/201023). Na BNCC, essas temáticas são contempladas em habilidades dos componentes curriculares, cabendo aos sistemas de ensino e escolas, de acordo com suas especificidades, tratá-las de forma contextualizada. [Grifo Nosso]. (BNCC, 2018, pp 19 -20).*



Evolução da abordagem dos Temas Contemporâneos

Documento	Parâmetros Curriculares Nacionais	Diretrizes Curriculares Nacionais	Base Nacional Comum Curricular
Publicação	1997	2013	2017/2018
Denominação	Temas Transversais	Eixos Temáticos / Norteadores	Temas Contemporâneos (Transversais e Integradores)
Quantos são?	6 (seis)	Indeterminado (Organizados em temas gerais)	15 (quinze)
Caráter normativo	Recomendações para a Educação Básica. Assuntos que deveriam atravessar as mais diversas disciplinas.	Recomendação de que eixos temáticos propiciem o trabalho em equipe, além de contribuir para a superação do isolamento das pessoas e de conteúdos fixos. Os professores com os estudantes têm liberdade de escolher temas, assuntos que desejam estudar, contextualizando-os em interface com outros.	Determinação como referência nacional obrigatória para a elaboração ou adequação dos currículos e propostas pedagógicas. Considerados como conteúdos a serem integrados aos currículos da Educação Básica, a partir das habilidades a serem desenvolvidas pelos componentes curriculares. Ademais, a BNCC recomenda incorporar aos currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora.
E a base legal?	Não havia o vínculo obrigatório com uma legislação ou norma específica.	Parecer CNE/CEB nº 14/2000: Estabelece a interação entre a base e a parte diversificada, indissociavelmente e de forma transversal.	Todos são regidos por marcos legais específicos.
Por que transversal?	Os temas devem ser incluídos no currículo como conteúdos a serem ministrados pelas diversas áreas de conhecimento, de forma transversal.		
Por que mudar?	Em todos os documentos, as modificações representam importantes conquistas para a educação nacional e, principalmente, para os Temas Contemporâneos e à Transversalização dos conteúdos, que na BNCC receberam, no currículo escolar, o espaço e o status compatíveis com a sua relevância.		

Formas de abordagem dos TCTs



Formas de abordagem dos TCTs Meio Ambiente

Além da abordagem desses TCTs em sala de aula, no ambiente da **Educação Formal**, as temáticas de Educação Ambiental devem ser abordadas também no ambiente **Não-Formal**, conforme estabelecido pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), instituída pela Lei nº 9.795, de 27 de Abril de 1999, que em seu artigo 2º, exara que:

Art. 2º A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

A PNEA tem os Ministérios da Educação (MEC) e do Meio Ambiente (MMA) como órgãos gestores.

O entendimento do artigo 2º da PNEA reforça a orientação da própria LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996), que em seu artigo 26 reitera que:

*Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter **base nacional comum**, a ser **complementada**, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. [Grifo Nosso]*

Disponibilização de Cursos e Materiais



http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/guia_pratico_temas_contemporaneos.pdf



http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/contextualizacao_temas_contemporaneos.pdf

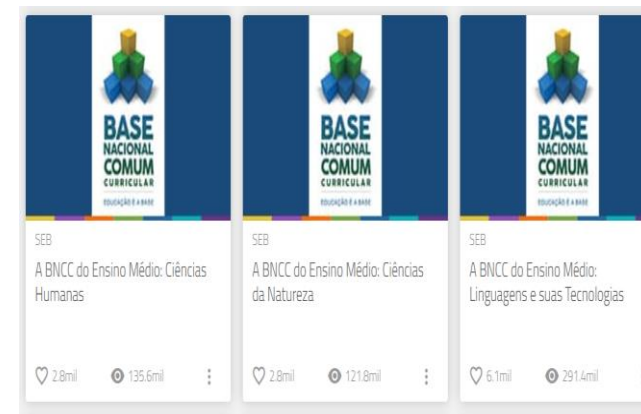


Cadernos Temáticos
Série Temas Contemporâneos Transversais (TCTs/BNCC)

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/implementacao/pro-bncc/material-de-apoio/>



plataformaintegrada.mec.gov.br



avamec.mec.gov.br

Obrigada

Secretaria de Educação Básica (SEB)

Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Básica (DPD)

Coordenação-Geral de Gestão Estratégica da Educação Básica (COGEB)

apoiobncc@mec.gov.br

2022. 7940 / 9209

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL